



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 4.044, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADA

03 / 12 / 2021

Per
Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à senhora **ARIENI STEIN**, servidora de cargo de provimento efetivo, licença por motivo de casamento realizado no dia 30 de novembro de 2021, por 08 (oito) dias, nos termos da alínea “b” do inciso IV do artigo 78 da Lei nº. 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de novembro de 2021.

Aracruz, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS - LULA
Presidente da Câmara